



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

105

Memorando nº 108/2025

São Jorge D'Oeste, 18 de setembro de 2025

À Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças,
Departamento de Administração
Divisão de Licitações

Assunto: Contratação direta por INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Nº 14.133/2021, da empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE – COOPAFI/SÃO JORGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.271/0001-89, localizada a Av Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 756, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, para atender as condições impostas pela Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sobre os investimentos na formação da merenda escolar, sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e ainda outras mais demandas da Administração do município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor Global: R\$ 491.273,00 (Quatrocentos e noventa e um real e duzentos e noventa e três reais).

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, prefeito do município de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 145, inciso VI do Decreto nº 3.927/2023, DECIDE:

1. Aprovar o Parecer Jurídico, referente ao processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, para atender as condições impostas pela Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sobre os investimentos na formação da merenda escolar.
2. Também foi apresentado informativo de impacto orçamentário, atestando que a presente despesa possui adequação à Lei Orçamentária para o exercício de 2025, além de ser compatível com o Plano Plurianual 2022/2025.
3. Determinar a tramitação do processo pelos setores competentes em especial ao departamento de Licitações para que proceda com os trâmites internos.
4. Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para as providências imediatas.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1822025
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

1. PRÊAMBULO:

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.995.380/0001-03, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I – Base Legal:

a) Lei nº 11.947/2009, art. 14, §1º;

II – Processo Administrativo nº 182/2025.

2. OBJETO:

OBJETO: Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso I do Art.24 da Resolução nº 06/2009 do Ministério da Educação que regulamenta a aplicação da Lei Nº 11.947/2009, da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE – COOPAFI/SÃO JORGE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.271/0001-89, localizada a Av Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 756, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, para atender as condições impostas pela Resolução em questão e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sobre os investimentos na formação da merenda escolar, sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e ainda outras mais demandas da Administração do município de São Jorge D'Oeste/PR.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor do objeto:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidad e	Qtde.	Preço	Preço total	
1	1	ABACATE, primeira qualidade, cor característica isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa própria.	KG	150,00	6,50	975,00	
1	2	ABOBRINHA VERDE, 1ª qualidade sem danos mecânicos causados por pragas. Produto fresco e com grau de maturação intermediário. Embalado em caixa apropriada.	KG	300,00	5,80	1.740,00	
1	3	AÇUCAR MASCAVO contendo no mínimo 90% de	KG	150,00	16,90	2.535,00	



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente embalagem de 1 kg.				
1	4	AIPIM, tipo branca/amarela, de primeira qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, descascado, congelado em embalagem plástica pesando aproximadamente 2kg.	KG	1.200,00	7,80	9.360,00
1	5	ALFACE AMERICANA primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	250,00	11,00	2.750,00
1	6	ALFACE AMERICANA (ORGÂNICA), primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	150,00	14,00	2.100,00
1	7	ALFACE CRESPA/LISA (ORGÂNICA), primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	200,00	11,80	2.360,00
1	8	ALFACE CRESPA/LISA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	500,00	10,50	5.250,00
1	9	ALMEIRÃO De primeira, apresentando tamanho e cor característica e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagem atóxica transparente, individualmente.	KG	50,00	9,00	450,00
1	10	BANANA CATURRA: in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixa própria.	KG	8.000,00	5,90	47.200,00
1	11	BANANA PRATA, in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixa própria.	KG	2.500,00	7,20	18.000,00
1	12	BANHA DE PORCO, gordura suína 100% natural, embalagem em balde de 2 kg Deve-se apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme legislação vigente.	KG	200,00	23,40	4.680,00
1	13	BATATA DOCE, rosada/branca, lavada, uniforme,	KG	300,00	4,90	1.470,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.				
1	14	BETERRABA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida; isenta de material terroso e mofos, acondicionadas em caixa própria	KG	600,00	5,60	3.360,00
1	15	BOLACHA CASEIRA COMUM, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200,00	35,00	7.000,00
1	16	BOLACHA CASEIRA FUBÁ E COCO, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 3 kg, (manteiga, fubá, coco, e rosca com ou sem glacê). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200,00	37,00	7.400,00
1	17	BOLACHA CASEIRA MANTEIGA E POLVILHO, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 3 kg, (manteiga, fubá, coco, e rosca com ou sem glacê). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200,00	40,00	8.000,00
1	18	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA COM GLACÊ, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	300,00	42,00	12.600,00
1	19	BRÓCOLIS IN NATURA - KG BRÓCOLIS IN NATURA - KG. Pesando aproximadamente 1 kg cada, fresco, in natura, íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas.	KG	500,00	9,80	4.900,00
1	20	CAQUI FUYU/CHOCOLATE (ORGÂNICO), unidades pesando aproximadamente 150 g cada, grau de maturação para consumo na semana, ausência de danos físicos, sem sujidades ou parasitos, cor característica vermelho alaranjado, sem lesões e rachaduras.	KG	200,00	8,60	1.720,00
1	21	CEBOLINHA VERDE (ORGÂNICO), tipo cebolinha, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	50,00	16,00	800,00
1	22	CEBOLINHA VERDE, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	120,00	15,90	1.908,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1	23	CENOURA (ORGÂNICA), cor vermelha alaranjada, de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, não fibrosa, isenta de material terroso e mofos.	KG	100,00	8,00	800,00
1	24	CHUCHU, compacto e firme, cor verde ou branco liso, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem brotos, acondicionado em caixa própria	KG	500,00	5,50	2.750,00
1	25	COUVE CHINESA, compacta e firme, apresentando tamanho e cor característica e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, perfurações nas folhas. Acondicionada em embalagem atóxica transparente individualmente.	KG	300,00	7,40	2.220,00
1	26	COUVE FLOR, espécie primeira qualidade, sem folhas, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, acondicionada em embalagem apropriada.	KG	500,00	8,95	4.475,00
1	27	COUVE FOLHA, tipo manteiga, folhas novas e fresca, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colorações uniformes, isenta de sujidades, parasitas, acondicionado em pacote atóxico próprio e transparente (maço até 1kg).	KG	80,00	11,20	896,00
1	28	DOCE DE FRUTA/GELÉIA, sabores variados, sem sujidades, material terroso, próprio para o consumo humano, em anexo cópia da licença sanitária tipo pasta, sabores morango, figo, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. Validade mínima 180 dias.	KG	300,00	29,90	8.970,00
1	29	FEIJÃO - VAGEM, fresca, cilíndrica de coloração verde brilhante, lisas e retas, livres de sujidades, manchas e mofos, embalada em embalagem plástica de 2 kg.	KG	150,00	13,00	1.950,00
1	30	FEIJÃO - VAGEM (ORGÂNICO), fresca, cilíndrica de coloração verde brilhante, lisas e retas, livres de sujidades, manchas e mofos, embalada em embalagem plástica de 2 kg.	KG	40,00	13,50	540,00
1	31	FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem sujidades, material terroso, próprio para o consumo humano, embalado em embalagem atóxica transparente de 1 kg.	KG	1.600,00	10,90	17.440,00
1	32	LARANJA BAHIA/LIMA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas.	KG	2.500,00	6,70	16.750,00
1	33	LARANJA PERA IN NATURA	KG	2.000,00	5,50	11.000,00
1	34	LIMÃO taiti de primeira, fresco, , livre de resíduos de fertilizantes, sujidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	150,00	4,98	747,00
1	35	LINGÜIÇA SUÍNA Temperada, resfriada ou congelada, boa qualidade, validade mínima 90 dias, com inspeção	KG	1.000,00	29,00	29.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		sanitária municipal.				
1	36	MANGA TOMMY de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou físicos causados por pragas. Tamanho e coloração uniformes, desvendo sem bem desenvolvida, grau de maturação 60 a 70%. Acondicionada em caixa apropriada.	KG	400,00	8,40	3.360,00
1	37	MELANCIA GRAÚDA, apresentação tamanho, cor e com formação uniforme (peso mínimo unitário 8kg), devendo ser bem desenvolvida, livre de parasitas e larvas	KG	2.000,00	3,90	7.800,00
1	38	MELÃO COLONIAL AMARELO, de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou físicos causados por pragas. Tamanho, coloração e maturação uniforme. Acondicionado em caixa apropriada.	KG	200,00	8,20	1.640,00
1	39	MILHO VERDE COM PALHA (uma camada de palha), de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de parasitas e larvas, acondicionada em caixa apropriada	KG	2.500,00	7,90	19.750,00
1	40	MORANGO, in natura, fresco, fruta fisiologicamente bem desenvolvida, firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. Embalados em embalagem apropriada transparente de polietileno de no máximo 1kg cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	150,00	37,00	5.550,00
1	41	MURGOTE (ORGÂNICO), de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo sem bem desenvolvida e madura. acondicionada em caixas próprias.	KG	400,00	5,95	2.380,00
1	42	MURGOTE, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo sem bem desenvolvida e madura. acondicionada em caixas próprias.	KG	2.000,00	5,50	11.000,00
1	43	OVOS DE GALINHA vermelho, fresco, tipo A. Deve ser limpo, casca íntegra pouco porosa, resistente com classificação uniforme e formato característico. Embalagem caixas com 12 unidades, com inspeção sanitária municipal.	DZ	3.000,00	12,60	37.800,00
1	44	PAO CASEIRO DE TRIGO, fresco, macio, com aproximadamente 500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica e transparente individual. Ingredientes: farinha de trigo, água ou leite, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegetal, manteiga ou banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	1.200,00	24,60	29.520,00
1	45	PEPINO IN NATURA (ORGÂNICO), de ótima qualidade, tamanho mediano e coloração uniforme, acondicionado em caixa apropriada.	KG	80,00	6,90	552,00
1	46	PEPINO IN NATURA, de ótima qualidade, tamanho mediano e coloração uniforme, acondicionado em	KG	500,00	6,75	3.375,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		caixa apropriada.				
1	47	PESCADO DE TILÁPIA, sem espinhas em filé, sem couro/pele, congelado, cor cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica e transparente, pesando aproximadamente 1 kg por unidade, em anexo cópia da licença sanitária de inspeção municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos, determinados pela secretária agricultura	KG	700,00	48,00	33.600,00
1	48	PESSEGO branco, maduro, de primeira qualidade, sem lesões, rachaduras ou danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, acondicionado em caixa própria.	KG	200,00	9,90	1.980,00
1	49	PONCÃN, madura, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. acondicionada em caixas próprias.	KG	3.000,00	5,50	16.500,00
1	50	REPOLHO VERDE (ORGÂNICO), de primeira qualidade, sem lesões e rachaduras, danos físicos e mecânicos, cor e com formação uniforme sem adição de folhas, devendo ser bem desenvolvido, acondicionado em caixa própria.	KG	300,00	6,40	1.920,00
1	51	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, sem lesões e rachaduras, danos físicos e mecânicos, cor e com formação uniforme sem adição de folhas, devendo ser bem desenvolvido, acondicionado em caixa própria.	KG	1.300,00	6,35	8.255,00
1	52	SALSINHA (ORGÂNICO) sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	70,00	19,00	1.330,00
1	53	SALSINHA, tipo salsinha, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	150,00	16,90	2.535,00
1	54	SUCO DE UVA ORGÂNICO composto, extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma líquida, engarrafado em embalagem de 1 litro, qualidade do líquido obtido da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis, cor cheiro e sabor próprio, validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	LT	1.200,00	23,00	27.600,00
1	55	TANGERINA, MONTENEGRINA/MEXIRICA madura, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. Acondicionada em caixas próprias	KG	3.000,00	6,15	18.450,00
1	56	TOMATE LONGA VIDA, alongado ou redondo, de primeira qualidade, maduro, limpo, com coloração	KG	800,00	9,90	7.920,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Tamanho médio, pesando entre 100 a 200 gramas por unidade.				
1	57	UVA NIAGARA BRANCA/ROSA, apropriada para o consumo in natura, aspecto globoso, com grãos bem formados firmes e intactos, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos e sujidades, acondicionada em caixa plástica atóxica.	KG	400,00	10,90	4.360,00
TOTAL.....						491.273,00

O valor total será de **R\$ 491.273,00 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e setenta e três reais)**.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 11.947/2009, art. 14, §1º.

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa de necessidade:

A alimentação escolar é direito dos alunos e dever do Estado. Os alimentos solicitados são importantes para uma dieta saudável, pois são fontes de micronutrientes, fibras e de outros componentes com propriedades funcionais.

No campo das políticas de alimentação e nutrição, a promoção do consumo de hortaliças e frutas ocupa posição de destaque dentre as diretrizes de promoção de alimentação saudável.

Além da segurança alimentar proporcionada aos discentes, o PNAE oportuniza às iniciativas de compras públicas sustentáveis articuladas ao fortalecimento da agricultura familiar, democratizando e descentralizando as compras públicas e criando mercado para os pequenos produtores, fortalecendo e diversificando a economia local e valorizando as especificidades e os hábitos alimentares locais.

De acordo com a **Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**, determina que no mínimo 30% (trinta por cento) do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

Art. 30 A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do art. 14, 1º da Lei nº 11.947/2009, desde que os preços sejam compatíveis com o mercado local, observando os princípios do art. 37 da Constituição Federal, e que os alimentos



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

atendam às exigências de controle de qualidade estabelecidas nas normas que regulamentam a matéria.

O programa incorpora, assim, elementos relacionados à produção, acesso e consumo, com o objetivo de, simultaneamente, oferecer alimentação saudável aos alunos de escolas públicas de educação básica do Brasil e estimular a agricultura familiar nacional.

Nesse contexto, o PNAE induz e potencializa a afirmação da identidade, a redução da pobreza e da insegurança alimentar no campo, a reorganização de comunidades, incluindo povos indígenas e quilombolas, o incentivo à organização e associação das famílias agricultoras e o fortalecimento do tecido social, a dinamização das economias locais, a ampliação da oferta de alimentos de qualidade e a valorização da produção familiar.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial no que tange:

- Ao emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis e;

- Ao apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local e pela agricultura familiar.

Este encontro – da alimentação escolar com a agricultura familiar – tem promovido uma importante transformação na alimentação escolar, ao permitir que alimentos saudáveis e com vínculo regional, produzidos diretamente pela agricultura familiar, possam ser consumidos diariamente pelos alunos da rede pública de todo o Brasil.

A alimentação escolar passou a contar, assim, com produtos diversificados e saudáveis. E esta iniciativa pode ser bastante ampliada: é preciso obedecer ao limite mínimo, que é de 30%, mas pode ser aplicado até 100% dos recursos repassados pelo FNDE à alimentação escolar na compra da agricultura familiar.

Outro sim, por esta contratação, outras Secretarias Administrativas, como por exemplo, a Secretaria de Assistência Social, que poderá valer-se desta, para requisitar produtos visando atender a demanda de alimentação que fornece, durante as oficinas sociais para as crianças, dentro dos seus objetivos institucionais.

6. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos seguintes recursos e Dotações Orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	3440	10.001.12.361.0013.2048	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2025	3450	10.001.12.361.0013.2048	141	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

7. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:**PESSOA JURÍDICA:**

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com o FGTS
- c) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- d) Cartão CNPJ da empresa contratada;
- e) Regularidade com a Fazenda Estadual;

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Define-se e opta-se pela empresa: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE. CNPJ Nº. 07.263.271/0001-89**, com sede na AV ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 756 ***** - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir da adoção pelo Município (art. 176, III c/c p. ú. da Lei nº 14.133/2021);

- I – Página do Município de São Jorge D'Oeste;
- II – Diário Oficial dos Municípios – AMP;
- III – Editora Jornal de Beltrão.

9.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste – Pr, 30/09/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 029/2025

Objeto:

Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada nos termos do inciso I do Art.24 da Resolução nº 06/2009 do Ministério da Educação que regulamenta a aplicação da Lei Nº 11.947/2009, da empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE – COOPAFI/SÃO JORGE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.271/0001-89, localizada a Av Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 756, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, para atender as condições impostas pela Resolução em questão e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sobre os investimentos na formação da merenda escolar, sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e ainda outras mais demandas da Administração do município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epigrafe:

O valor total será de **R\$ 491.273,00 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e setenta e três reais)**.

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 30/09/2025


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

PARTES: Município de Nossa Senhora das Graças e a empresa Usinagem Vale do Ivaí Ltda.

CNPJ: 76.807.353/0001-60.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a suspensão de prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias do contrato nº16/2024 oriundo da Concorrência nº03/2023 que teve por objeto o recape asfáltico em CBUQ, 22.409,39 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos.

DA VIGÊNCIA: Com a suspensão de prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias o contrato terá sua vigência paralisada de 26/09/2025 até 23/01/2026.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25/09/2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafaella Vitória Pereira Gomes
Código Identificador:D8A8AE4F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/10/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no Centro Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde da Família no Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 16 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 29/09/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:002600CC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/10/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço Por item que tem por objeto **Registro de Preços**, objetivando à futura e eventual aquisição de **ARLA 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), SOLUCAO REAGENTE CATALISADOR - COMPOSICAO: UREIA, ASPECTO: LIQUIDO / FLUIDO, APLICACAO: MOTORES MOVIDO A DIESEL**, para atender a demanda da Frota Municipal, vinculada a qualquer uma das

Secretarias, Departamentos ou Divisões, que compõem a Administração Municipal de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 17 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 30/09/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:D1D025D5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA Nº 29/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 029/2025

Objeto:

Contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada nos termos do inciso I do Art.24 da Resolução nº 06/2009 do Ministério da Educação que regulamenta a aplicação da Lei Nº 11.947/2009, da empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SÃO JORGE D'OESTE – COOPAFI/SÃO JORGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.271/0001-89, localizada a Av Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, nº 756, Centro, CEP. 85.575-000, São Jorge D'Oeste/PR, especializada no fornecimento de produtos oriundos da agricultura familiar, para atender as condições impostas pela Resolução em questão e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, sobre os investimentos na formação da merenda escolar, sob a responsabilidade da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e ainda outras mais demandas da Administração do município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

O valor total será de **R\$ 491.273,00 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e setenta e três reais)**.

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 30/09/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:EEEE34CF

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025 - PMSI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 21/2025-PMSI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, estruturação e capacitação voltados à construção dos Planos Municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

